



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
TERMO DE REFERÊNCIA



INEXIGIBILIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE ANOS INICIAIS AO E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO PARÁ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____

OBJETO

Livros didáticos para atendimento aos alunos da Educação Infantil-Pré Escolar anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Educação infantil grupo 04	1.362	R\$ 228,11	R\$ 310.685,82
Educação infantil grupo 05	1.480	R\$ 228,11	R\$ 337.602,80
Ensino fundamental 06 anos	2.840	R\$ 122,93	R\$ 349.121,20
Ensino fundamental 07 anos	2.980	R\$ 122,93	R\$ 366.331,40
Ensino fundamental 08 anos	2.904	R\$ 122,93	R\$ 356.988,72
Ensino fundamental 09 anos	2.780	R\$ 122,93	R\$ 341.745,40
Ensino fundamental 10 anos	2.608	R\$ 122,93	R\$ 320.601,44
Ensino fundamental 11 anos	2.672	R\$ 134,11	R\$ 358.341,92
Ensino fundamental 12 anos	2.664	R\$ 134,11	R\$ 357.269,04
Ensino fundamental 13 anos	2.828	R\$ 134,11	R\$ 379.263,08
Ensino fundamental 14 anos	2.376	R\$ 134,11	R\$ 318.645,36
		TOTAL	R\$ 3.796.596,18





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



JUSTIFICATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 180

Rúbrica

A função da escola é socializar o conhecimento atuando na formação, sendo, portanto, a escola, um espaço de participação social que valoriza a democracia, o respeito, a pluralidade cultural e, principalmente, a formação do cidadão. É o ambiente propício para o estudante encontrar os meios de se preparar para realizar seus projetos de vida. Logo, a qualidade de ensino é condição necessária, tanto na sua formação intelectual quanto moral, pois, sem ela, o aluno poderá ver seus projetos frustrados no futuro.

Diante do exposto, os profissionais de educação de Novo Progresso tem o propósito de subsidiar as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, dando-lhe vida e visibilidade por meio de investimentos que darão suporte que resultarão nos bons resultados almejados.

Compreendendo o contexto Educação Progressense, foi pensado em trilhar um caminho com o compromisso de oferecer ensino de maior qualidade a fim de avançar na construção de um cidadão melhor, mais participativo e atuante na sociedade em que vive. Priorizar a educação garante conquistas coletivas e individuais. Para isso faz-se necessário valorizar o esforço dos profissionais que desempenham papel importante na construção da melhoria.

Não se pode falar em qualidade de ensino sem citar a formação continuada. Para impulsionar melhores resultados, é necessário ofertar a formação em serviço aos docentes e às equipes técnico-pedagógicas quanto que compõem a Rede Pública de Ensino de nossa municipalidade, por meio de cursos e de atendimentos pedagógicos presenciais e à distância

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação solicitou da coordenação pedagógica uma análise dos Sistemas de Ensino que atendem escolas públicas brasileiras, que vem desempenhando papel importante na sociedade Escolar. Depois de longas pesquisas e consultas, chegou-se à conclusão de que o Sistema de Ensino **Aprende Brasil** foi o que apresentou maior consonância com a proposta local, compreendido como o mais viável para contribuir na construção desse ensino de qualidade.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



A razão da inexigibilidade deu-se devido ao Sistema de Ensino Aprende Brasil ser o único com as características suficientes para suprir as lacunas oriundas do período pandêmico, sua didática de ensino vem em direção aos nossos interesses em construir uma sociedade melhor, após comparativo de preços observou-se que os valores dos materiais adquiridos estão dentro da média nacional e tendo em vista a qualidade inquestionável do material o custo benefício da aquisição é indiscutivelmente viável, referenciando o princípio da economicidade.

Não foi o mero acaso que se optou pelo Sistema supracitado, fora, antes, olhado atentamente para as melhores práticas, espelhado em experiências de sucesso em outros municípios usuários que deram certo e puderam compartilhar suas experiências. Depois das consultas nas Secretarias Municipais de Educação, percebeu-se que o Sistema de Ensino **Aprende Brasil** é capaz de subsidiar com a organização dos seus elementos que estão alicerçados em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o ato de aprender, como matrizes de toda a ação educativa, priorizando qualidade de ensino, resultando, conseqüentemente, em aprendizagem significativa com o foco no sucesso da educação.

Visando reparar o período pandêmico onde o aluno de escola pública sofreu um significativa perda na qualidade de ensino, pois o ensino remoto não oferece igualdade de ensino que o aluno tem direito, tendo em vista que a realidade de cada aluno é singular e que em sua grande maioria não tem as mínimas condições de um ambiente favorável a aprendizagem.

Com o objetivo de reparar enquanto a tempo todas as percas na qualidade de ensino ofertando ao aluno de rede pública a oportunidade de estudar com um material de igual categoria da rede privada diminuindo a disparidade entre os ensinos.

Neste sentido, a equipe da Secretaria de Educação optou pelo material da Gráfica e Editora Posigraf LTDA – Sistema de Ensino Aprende Brasil -, que relacionados e coordenados entre si, compõem:

- Livro Didático Integrado para estudantes e professores, com capa personalizada a partir do Grupo 3;





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- Portal Aprende Brasil Digital - ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais síncronos e assíncronos, para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para Educação Infantil e para Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- Sistema de Avaliação Educacional Externa de Aprendizagem - Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou on-line relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais;
- Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil - simeB – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor.
- Público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.

É importante salientar que o Sistema de Ensino Aprende Brasil é fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDBEN – 9394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental e Referenciais Curriculares Nacionais (RCN's) para a Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular que permitem a todo educador uma organização do trabalho pedagógico que favorece a mediação dos avanços da ciência da educação. BNCC



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Observa-se que o referido Sistema é uma ferramenta valiosa que contribuirá nos aspectos didáticos, pedagógicos, metodológicos e curricular na efetivação do processo de ensino e de aprendizagem por meio de um programa de desenvolvimento de gestão exclusivo às Unidades de Ensino do Município de Novo Progresso/PA. A proposta pedagógica está alicerçada em uma concepção de sociedade, de educação, de escola, de docente, e de estudante que pretende contribuir com o exercício da cidadania e o desenvolvimento da consciência crítica para emancipação das pessoas por meio das interações e da mediação do conhecimento, proposição pedagógica com referenciais teóricos interacionistas de Piaget, Vygotsky e Wallon com premissas de que os discentes interpretam suas experiências nos mundos físico e social.

CONSTATAÇÕES

Constatou-se que o Sistema de Ensino Aprende Brasil, em sua proposta, disponibiliza serviços de Assessoria Pedagógica com carga horária de 256 horas anuais durante a vigência do contrato, contribui com o programa de formação continuada, tanto da equipe técnico-pedagógica quanto dos docentes que compõem a Rede Pública de Ensino de nossa municipalidade por meio de cursos e de atendimentos pedagógicos presenciais e à distância.

Foi assegurado também que toda a assessoria necessária é realizada por profissionais especialistas da educação que, com o conhecimento das novas demandas educacionais impressas no território nacional brasileiro, promovem reflexões sobre os temas educativos de relevância global e local, associados à utilização do Livro Didático Integrado e do Portal Aprende Brasil, com enfoque na proposta metodológica inserida com foco em Novo Progresso que é a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A análise realizada por esta secretaria constatou que o Portal de Educação disponibilizado pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil possui ferramentas que promovem a integração das tecnologias da comunicação e da informação ao dia a dia de alunos e professores. É importante salientar que, comparado a outros sistemas pesquisados, este apresentou o melhor conteúdo educacional da Internet, com os mais





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



modernos recursos multimídia, com instigantes e potentes simuladores que abordam os temas sobre a atualidade com enfoque pedagógico, trazendo para os estudantes deste município uma nova era na construção do conhecimento.

Com o advento das novas tecnologias, foi pensado também em um método que incluísse a oferta de um portal de acessos dos estudantes e professores ampliando assim o horizonte de informações de qualidade, confiáveis, frequentemente atualizadas e de fácil localização, por meio de eficiente mecanismo de busca disponível na Internet.

Preocupou-se com um espaço de democratização do saber em que alunos e docentes sejam autores e produtores do conhecimento usando a iniciativa e a criatividade. Também foi motivo de cautela a escolha de recursos simples e fáceis de usar a fim de possibilita a criação de conteúdo e projetos usando ferramentas ricas de aplicabilidade geradas com base em interesses e experiências dos estudantes.

Neste momento em que se busca inovar e melhorar a educação escolar da rede pública municipal de ensino em Novo Progresso, é fundamental propiciar técnicas e instrumentos que deem suporte para aferir resultados atendendo à necessidade do aperfeiçoamento sócio educacional e auxiliando na definição de estratégias que incluam, como fator principal, a aproximação entre a administração pública e os cidadãos.

Foi também com o intuito de utilizar uma ferramenta tecnológica educacional para acompanhar e informar os indicadores de qualidade da educação da rede pública municipal de ensino que a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e os demais técnicos optaram pelo o Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois este desenvolveu um instrumento denominado Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (SIMEB), que se apresenta como uma importante inovação.

O SIMEB é composto por módulos que interagem entre si a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas aos responsáveis pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, à Prefeitura e às escolas do Município. Cada módulo agrupa um conjunto de indicadores das avaliações de larga escala aplicada para os nossos estudantes, tais como IDEB, Prova Brasil, Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono, que, em seu todo, fornecem parâmetros para traçar as potencialidades e as fragilidades da educação.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Em suma, após longa análise e consulta dos materiais didáticos pedagógicos e serviços ofertados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, salientamos nossa intenção em contratá-lo, haja vista que dessa maneira propiciaremos oportunidade de grandes avanços educacionais em nossa Rede Pública Municipal de Ensino, neste momento em que fazemos uma reflexão sobre as práticas educativas professadas em Novo Progresso, validando dessa forma nossa intenção na prática de uma educação de qualidade para o progresso de nossas crianças e jovens.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas dos contratos serão pagas com o recurso do FME (Fundo Municipal de Educação).

VALOR		RS 648.255,62
ÓRGÃO	006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL	2038	FUNDEB 30%-EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ ECOLAR
CATEGORIA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15410000 25410000	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO VAAF

VALOR		RS 3.148.340,56
ÓRGÃO	006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL	2039	FUNDEB-30%-EDUCAÇÃO-ENSINO-FUNDAMENTAL
CATEGORIA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15410000 25410000	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO VAAF





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
DO PAGAMENTO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 186

Rúbrica

O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega dos serviços prestados e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente;

E o mesmo será feito em 4 parcelas bimestrais sendo:

1º bimestre parcela no valor de **R\$ 1.111.221,20.**

2º bimestre parcela no valor de **R\$ 787.076,89.**

3º bimestre parcela no valor de **R\$ 1.111.221,20.**

4º bimestre parcela no valor de **R\$ 787.076,89.**

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária e/ou cheque nominal, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

O VALOR ESTIMADO DE ACORDO COM AS COTAÇÕES É DE:

VALOR ESTIMADO	R\$ 3.796.596,18
-----------------------	-------------------------

DA FISCALIZAÇÃO

Ficará designada para fiscalização dos contratados a servidora Maiara Talita Krampe dos Santos, inscrita sob o cpf nº 891.758.242-72 Celular: 093- 98127-3674 para atuar de acordo com o Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93. Além do acompanhamento e da fiscalização da prestação dos serviços, o Fiscal do contrato, poderá ainda sustar qualquer serviço que





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento das condições ajustadas. Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses e estará diretamente vinculado à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Atenciosamente,


Ires Melman
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº009/2021-GMP/NP

